

## **REGULAMENTO:**

1. A promoção **“NATAL PREMIADO”** da loja Feirão de Fábrica Roluza será realizada pela empresa Confecções Zanevan Ltda inscrita sob CNPJ nº 00.102.927/0001-32, localizada na Rod. SC 445 km 13.78 e ocorrerá no período de 01 de agosto de 2017 a 24 de dezembro de 2017.
2. A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras no estabelecimento e data de vigência da promoção, o interessado terá direito a receber 01 (um) cupom.
3. Estarão excluídos os produtos adquiridos na lanchonete, “Puro Sabor” anexa ao estabelecimento da promoção.
4. Não será permitida a participação de funcionários da loja Feirão de Fábrica Roluza e seus respectivos parentes de primeiro grau (cônjuge, filhos, irmãos, pai e mãe).
5. A distribuição dos cupons da promoção terá início às 09h00min horas do dia 01 de agosto de 2017 e término às 16h00min horas do dia 24 de dezembro de 2017.
6. Todos os cupons para terem validade legal deverão estar preenchidos em sua TOTALIDADE, tal como: nome completo, data de nascimento, CPF, telefone de contato e endereço completo. Caso assim não esteja preenchido, se sorteado o cupom será automaticamente descartado pelo auditor.
7. Os cupons preenchidos deverão ser depositados na urna instalada no interior da Loja Feirão de Fábrica Roluza descrita no item 01 deste regulamento até às 16h00min horas do dia 24 de dezembro de 2017, caso contrário não terão validade para sorteio.
8. Os prêmios da promoção **“NATAL PREMIADO”**, serão distribuídos na seguinte ordem:  
**1º sorteado: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) a ser transferido para o ganhador;**  
**2º sorteado: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) a ser transferido para o ganhador;**  
**3º sorteado: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) a ser transferido para o ganhador.**
9. O sorteio será realizado no dia 24 de dezembro de 2017 às 16h00min horas no estabelecimento e local citado no item 01 (um). Será conduzida por um dos responsáveis pela promoção, que convidará aleatoriamente populares presentes para fazer a retirada dos 03 (três) cupons do interior da urna, sempre observando a validade do cupom conforme item 6 (seis), retirando um cupom de cada vez, até mesmo para respeitar a ordem dos ganhadores conforme item 8 (oito), a apuração terá livre acesso a todo o público a fim de que sirvam como testemunhas da clareza do sorteio.
10. Em caso de desclassificação por irregularidade conforme descrito no item 06 (seis), proceder-se-á em seguida a retirada de outro cupom, e assim sucessivamente até que se obtenham 03 (três) cupons válidos.

11. Ao término da apuração será lavrado em ata com a data da realização do sorteio e registro dos 03 (três) cupons sorteados e assinada pelo responsável da promoção e testemunhas aleatórias presentes.
12. Após a apuração os 03 (três) cupons sorteados serão devidamente comunicados pelo Feirão Roluza por telefone, e ou ainda, carta registrada para o endereço descrito no cupom.
13. A promoção é valida somente para maiores de 18 anos e/ou que completam sua maioridade até o dia do sorteio descrita no item 9 (nove).
14. Os cupons serão distribuídos no ato de cada compra e não haverá acúmulo de pontos.
15. O nome do ganhador do premio descrito no item 08 (oito) será anunciado aos presentes no local da apuração.
16. A divulgação do ganhador da promoção se dará por meios de comunicação que convém ao Feirão de Fábrica Roluza.
17. Os Prêmios estarão disponíveis aos ganhadores, no primeiro dia útil após o sorteio.
18. O prazo de prescrição do direito aos prêmios indicados neste regulamento por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva apuração (24/12/17). Não sendo reclamado(s) neste período, a pessoa jurídica promotora, converterá o(s) prêmio(s) correspondente(s) em doação para uma instituição de caridade da região sul catarinense a ser definida, a divulgação do mesmo se dará por meios de comunicação que convém ao Feirão de Fábrica Roluza.
19. Em caso de falecimento do contemplado, será solicitado cópia da certidão de óbito autenticada em cartório das partes interessadas para fins comprobatórios, após será encaminhado o processo em juízo, a fim de decidir, quem será o beneficiado legal do falecido.